



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyró Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## PROJETO DE LEI Nº 3135/2019

Autoriza o acréscimo de subvenções sociais à APAE de Ouro Fino e à Escola Esperança e Vida, para os fins que especifica.

Maurício Lemes de Carvalho, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.844, de 02 de janeiro de 2019, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com o acréscimo de R\$ 6.788,40 (seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) de subvenções sociais, conforme a seguir especificado:

“Art. 1º (...)

Nome da Entidade	Finalidade	Valor (R\$)
APAE de Ouro Fino	Assistência social e educacional aos portadores de necessidades especiais (FIA)	14.217,75
Escola Esperança e Vida	Assistência a infância (FIA)	26.047,75

(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 09 de outubro de 2019.

  
Maurício Lemes de Carvalho  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 09 de Outubro de 2019.

## Justificativa ao Projeto de Lei

Encaminhamos à Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei para autorizar o acréscimo na Lei de Subvenções para transferência financeira às Entidades Escola Esperança e Vida e APAE, com recursos financeiros do FIA – Fundo da Infância e Adolescência.

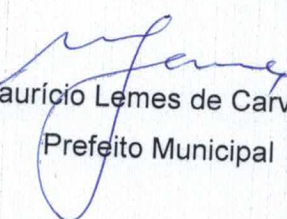
Faz-se necessária a alteração da Lei Municipal nº 2.844/2019, que autoriza a concessão de subvenção, às Entidades e às Associações no modo que especifica, visto que, graças ao permanente trabalho de conscientização da importância da doação ao FIA, realizado pela Divisão de Assistência Social, juntamente com as entidades, o resultado financeiro superou as expectativas. Ou seja, o valor arrecadado foi maior que o valor inicialmente autorizado pela Lei 2.844/2019. Como pode ser observado, na Lei, originariamente foi autorizado o repasse de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na rubrica FIA para as entidades de assistência à infância e juventude.

Ocorre que já foi feito um rateio de recursos entre estas entidades no primeiro semestre e ainda há um saldo de 10.182,61 (dez mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos). Por esta razão, o CMDCA convocou as entidades a apresentarem projetos para aplicação dos recursos, sendo os Projetos apresentados pela Escola Esperança e Vida, APAE e Educandário São José contemplados por deliberação em assembleia, conforme ata anexa.

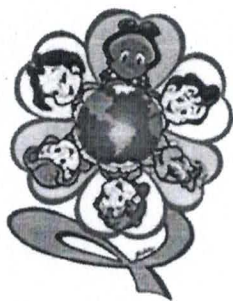
Vale informar ainda que, através da Resolução 006/2019, o CMDCA já aprovou o repasse dos valores às Entidades, conforme cópia anexa.

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência especial.

Justificamos o pedido de urgência pelo fato da administração precisar tomar as medidas pertinentes e necessárias para o repasse do recurso às entidades.

  
Maurício Lemes de Carvalho  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
José Maria de Paula  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente CMDCA  
Ouro Fino/MG

Endereço: Av. Cyro Gonçalves, 173 – centro.  
Ouro Fino – MG - CEP: 37570-000  
Tel. 35 34419401 E-mail: [cmdca@ourofino.mg.gov.br](mailto:cmdca@ourofino.mg.gov.br)

Resolução 006/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, e reunião ordinária no dia 27/09/2019 e dentro dos direitos e no uso das competências que lhe é atribuído pela Lei Municipal nº2525/13.


**RESOLVE:**

Aprovar a divisão dos recursos do FIA- Fundo da Infância e Adolescência no valor de R\$10.182,61 (Dez mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), em valores iguais para três Entidades selecionadas pela Comissão de Projetos. Cada Entidade receberá o valor de R\$ 3.394,20 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) sendo elas:

- **Escola Esperança e Vida, Educandário São José e APAE.**

Esta resolução entra em vigor após a sua publicação.

Ouro Fino, 27 de setembro de 2019.

  
Gislaine Batista Teixeira  
Presidente do CMDCA – Ouro Fino - MG

de votação, que contará com dois mesários  
pessoal de suporte, dentre os físicos previstos  
Edital 01/2019. As eleições de votação deverão  
preenchidas com o nome e/ou número do la-  
dato. Os livros, cadernos dos eleitores e ma-  
de ledula foram gentilmente cedidos pelo Justiça  
Eleitoral de Dourados. O eleitor deverá apresentar  
documentos de identidade com foto e Título de  
Eleitor. Foi informado também sobre os la-  
devidamente, segundo o que rege o Edital  
2019. É, nada mais havendo a tratar, em he-  
que venha, lavrei a presente ata que, após li-  
se aprovada será assinada por mim e pelo  
presidente. Dourados, 19 de setembro de 2019.  
Celi.

**Ata 264/2019.** Dos vinte e sete (27) dias do mês de setem-  
bro de dois mil e dezanove, às treze (13) horas, na Sala  
dos Conselhos, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do CMDCA, Comissão de Projetos e dirigentes de entidades, segundo lista de presença. O presidente deu início a reunião, agradeceu a presença de todos e passou a pauta do dia apresentar e aprovar os Projetos contemplados com a Resolução 006/2019 que "aprova a divisão dos recursos do FIA - Fundo da Infância e Adolescência, bem como o valor de R\$ 10.182,61 (dez mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos) em valores iguais para as três entidades selecionadas pela Comissão de Projetos. Cada entidade receberá o valor de R\$ 3.394,20 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), sendo elas: Escola Esperança e Vida, Educandário São José e APAE. Foram mencionados os demais

projetos apresentados, tam bem de muita relevancia  
mas que no momento as tres entidades citadas  
passam por situacoes emergenciais. E nada digo  
nada mais havendo a tratar, eu Raula e Jose  
Verone, lavrei a presente ata que, apois lida e se  
aprovada, esta assinada por mim e pelo presidente  
Domingos, 21 de setembro de 2019. *Juliano*